



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias para o socorro emergencial às clínicas de repouso e asilos na cidade de São Caetano do Sul, com produtos de higiene pessoal, assepsia, equipamentos de proteção individual e demais itens que se façam necessários para evitar o agravamento da crise de saúde pública com o Coronavírus que atingiu esses estabelecimentos, e está colocando em risco a vida de idosos internos.**

Trata-se de medida emergencial que, em que pese englobar estabelecimentos privados, se justifica do ponto de vista da saúde pública, e da proteção integral à vida humana, neste caso, a dos idosos internos.

O Coronavírus adentrou em clínicas de repouso e asilos no município de São Caetano do Sul, acometendo idosos internados nesses estabelecimentos, colocando em risco não só os demais idosos que dividem o mesmo ambiente, mas inclusive empregados que ali labutam e suas famílias, revelando real e iminente interesse público, com vistas a não agravar ainda mais a situação, com iminente acréscimo de ocupação de leitos de UTI.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

É neste sentido, que objetivando salvaguardar vidas humanas, além de evitar o agravamento da crise com ocupação evitável de leitos de UTI, que indico a tomada urgente de medidas e providências por parte da municipalidade, lembrando que apesar de deterem natureza jurídica privada, grande parte destas instituições subsistem em decorrência de doações de particulares e subsídios públicos.

Plenário dos Autonomistas, 15 de maio de 2020.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA**  
**(CÉSAR OLIVA)**  
**VEREADOR**